



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 203/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em Exercício, Sr. Vilson Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 624.141.519-00, portador da Carteira de Identidade n.º 4.491.835-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, n.º 828, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e, de outro lado a empresa TRM Engenharia Civil EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sítio Santa Maria, s/n.º, Zona Rural, CEP 86.730-000, no Município de Astorga, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.749.264/0001-12, Inscrição Estadual n.º 90685006-02, a seguir denominada CONTRATADA, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) o valor do objeto do Contrato Original n.º 203/2016 de 15 de agosto de 2016.

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 8, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o valor total do Contrato Original não poderá exceder a soma de R\$ 83.900,81 (oitenta e três mil, novecentos reais e oitenta e um centavos).

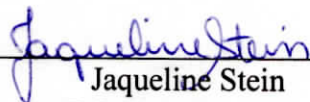
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

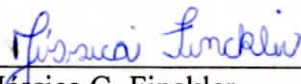
E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito em Exercício e duas testemunhas.

Mercedes, 30 de setembro de 2016.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

#### Testemunhas:

  
Jaqueline Stein  
RG n.º 7.785.147-0

  
Jéssica G. Finckler  
RG n.º 12.857.209-0